TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 505/2021
PREGÃO PRESENCIAL 057/2021 – PROCESSO 454/2021

Considerando um lapso do Departamento de Licitações quanto à data de abertura da sessão, o Senhor **JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE,** Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): dia 05 de dezembro de 2.021 das 09h30min às 10 horas.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 05 de dezembro de 2.021 a partir das 10 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes n° 1169 – Centro. Fone/Fax: (14) 3711-2508.

Agora se leia:

ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): dia 06 de dezembro de 2.021 das 08h30min às 09 horas.
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: dia 06 de dezembro de 2.021 a partir das 09 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações – Praça Juca Novaes n° 1169 – Centro. Fone/Fax: (14) 3711-2508.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **06 de dezembro de 2.021, às 09 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de novembro de 2.021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito da Estância Turística de Avaré